

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
	E-mail:

Ofício nº : **208/2018**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018

Ao Senhor

Felipe Marques de Aquino

Secretário Municipal de Educação de Figueirópolis D'Oeste- MT

Figueirópolis D'Oeste- MT.

Assunto: Documento nº 11.758-7/2018 – Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação datada de 27/02/2018, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do primeiro, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria – Processo nº 15.841-0/2017.

Ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo supra, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.



deb